



DESPACHO Nº 81/R/2023

Considerando que a Comissão de Ética da Universidade Aberta é um órgão de natureza consultiva do Reitor que tem como missão contribuir para a aplicação dos princípios de ética e integridade nas atividades dos membros da Universidade Aberta (UAb);

Considerando a aprovação e início de vigência do Código Ético e do Regulamento da Comissão de Ética da Universidade Aberta;

Nos termos e para efeitos previstos no artigo 1.º do Regulamento da Comissão de Ética da UAb e no uso da competência que me conferem a alínea t) do n.º 1 e o n.º 3 do artigo 37.º dos Estatutos da UAb, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, determino, pelo presente despacho, a composição da Comissão de Ética da Universidade Aberta, que será integrada pelos Professores da Universidade Aberta

- Doutor João Carlos Relvão Caetano;
- Doutora Sandra Sofia Ferreira da Silva Caeiro;
- Doutor Fernando Manuel Pestana da Costa;
- Doutor Dionísio Dagoberto Meneses Vila Maior;
- Doutor António Moreira Teixeira.

e

- Doutor Pedro Caridade de Freitas, Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

O presente despacho tem efeitos a partir desta data.

Universidade Aberta, 05 julho de 2023.

A Reitora

Carla Padrel de Oliveira